

R.R. As. Sec. Reg. Fundiária

650/00017112014

650/126/14

55 pks. 27

# NITERÓI

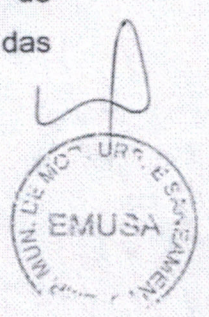
PREFEITURA

Rogério Sardenberg  
Setor de Contratos  
EMUSA

## "TERMO ADITIVO Nº 01/14"

### AO CONVÊNIO Nº 02/14

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e quatorze, por este termo, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no **CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato respondendo pelo **Presidente da EMUSA Guilherme Pessanha Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 067688-3 CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.100.837-00, e pela **Diretora Financeira Josefa Solange Sousa de Almeida**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 07.566.936-6 Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 931.339.287-91, doravante denominada simplesmente **CONVENIENTE** e, de outro lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, Órgão despersonalizado, integrado à Administração Direta do Município de Niterói, com sede na Av. Feliciano Sodré, s/nº, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, 5º andar, Centro, Niterói/RJ, neste ato representada por seu **Secretário MARCOS SILVA LINHARES**, brasileiro, casado, Contador, portador da carteira de identidade nº 002.707.156-2 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 264.229.807-87, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, com amparo na Lei Orgânica do Município de Niterói e no Decreto Municipal 9460/04, tem entre si certo e ajustado o presente **Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2014**, firmado em **09/09/2014**, que tem por objeto a cooperação técnica para licitar e contratar os serviços, projetos e obras de Infraestrutura e Edificação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social, no âmbito das



**NITERÓI**  
PREFEITURA

Rogério Sardenberg  
Setor de Contratos  
EMUSA

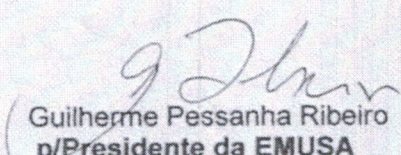
atribuições da EMUSA inerentes à Habitação e Regularização no Município de Niterói/RJ, mediante cláusulas e condições seguintes:

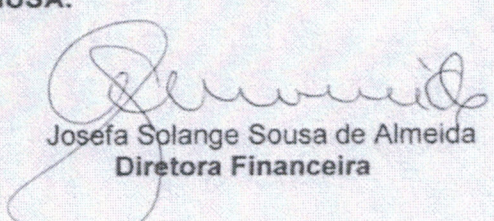
**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o convênio entre as partes para realização de licitação e contratação dos serviços de Elaboração do Plano Municipal de Regularização Fundiária Sustentável.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O objeto do presente termo aditivo possui o valor de R\$ 411.245,00 (quatrocentos e onze mil e duzentos e quarenta e cinco reais) correndo por rubrica do orçamento do Fundo Municipal de Urbanização e Regularização Fundiária da SMHRF, sendo R\$ 320,000 (trezentos e vinte mil reais) para o orçamento de 2014 (N.E 000688) a conta do Fundo Municipal de Urbanização e Regularização Fundiária da SMHRF, NE: 0688 e o valor de R\$ 91.245,00 (noventa e um mil e duzentos e quarenta e cinco reais) para o orçamento de 2015.

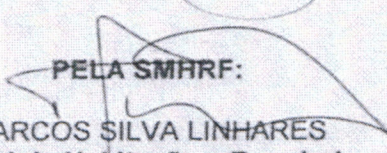
**REVALIDAÇÃO DAS CLAUSULAS** - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento. E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:

  
Guilherme Pessanha Ribeiro  
p/Presidente da EMUSA

  
Josefa Solange Sousa de Almeida  
Diretora Financeira

PELA SMHRF:

  
MARCOS SILVA LINHARES  
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

